



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

13.11.2015

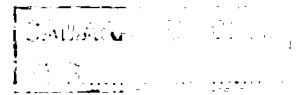
ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE SOB Nº 07/2015 DESTINADO A SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

Aos vinte e tres(23) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no Auditório da Câmara Municipal de Catanduva, situada à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, reuniram-se, a partir das 14h00m, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, Srs. Paulo Roberto de Moraes, Presidente, Ademir Gagliano, Secretário e Izabela Cremonini, abaixo-assinados, encarregada de dirigir e julgar o Convite nº 07/2015, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de equipamentos de audio e vido, conforme anexo, com a finalidade de abrir os Envelopes Proposta, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o Edital, as propostas aceitas em ordem crescente de valor. Abertos os trabalhos da Comissão Julgadora de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença das seguintes empresas já devidamente habilitadas na fase anterior. Procedida a verificação da autenticidade do(s) Envelope(s) Proposta(s), este(s) foi(ram) aberto(s). Abertos os envelopes das proponentes BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA, com endereço à rua Pernambuco, 39, na cidade de Catanduva; C.K. HHOURI ME, estabelecida na rua Floriano Peixoto, 2622, na cidade de São José do Rio Preto; ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA-EPP(SOFTHOUSE INFORMÁTICA), estabelecida à rua ponentes credenciadas, apresentaram as seguintes propostas: PREÇO GLOBAL: BIOS COMPUTADORES: R\$ 69.153,00; SOFTHOUSE INFORMÁTICA: R\$ 70.700,00 e CHARBEL INFORMÁTICA: R\$ 71.070,00. Concluída a abertura do Envelope Proposta e o devido exame da proposta, a Comissão entendeu estar formalmente de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação do Sr. Presidente passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício do menor preço global, declarada como vencedora pela Comissão Julgadora de Licitação, pela unanimidade de votos de seus membros, foi declarada vencedora a empresa. BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA—EPP. Dada a palavra aos presentes, dela não fez uso, e, quando perguntado pelo Sr. Presidente se abriam mão de eventual direito de recurso, disseram sim, saindo o proponente ciente de sua decisão. O Sr. Presidente, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida a discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

Presidente:

Secretário:

Membro Auxiliar:



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

13.11.2017

Proponente(s):

BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA
Marcelo Gimenes

ANDERSON LUPERINE INFORMÁTICA – EPP
Rita Mares de Oliveira